



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
02/02/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.


Servidor Responsável

EDITAL Nº 01/ 2024

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Primeira Reunião Ordinária** da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **05 de Fevereiro de 2024**, às 15h, incluindo as seguintes deliberações:

I – Abertura da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Paracatu.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de Fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente